

PORTARIA Nº 240/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº PJC-PRO-2024/12184

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 3113/94/SEE, de MARINEY MARIA DA SILVA, CPF: 5xx.xxx.xx1-3x, para prestação de serviços de Professor, carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais, na EEPSPG. Pio Machado, no município de Acorizal, no período de 21/02/94 a 22/08/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bb46daa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar